



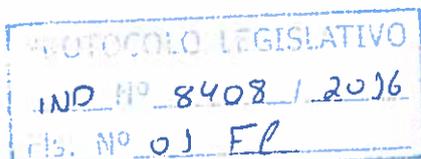
L I D
Em. 15.9.16

INDICAÇÃO Nº IND 8408/2016
(Da Deputada Celina Leão)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN - DF, que promova a disponibilização do sinal de rede Wi-fi em todos os postos de atendimento ao público do DETRAN – DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de que se promova a disponibilização do sinal de rede Wi-fi em todos os postos de atendimento ao público do DETRAN – DF.



JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação usuários do DETRAN – DF.

É de suma importância o tema, pois um dos objetivos do Marco Civil da Internet é promover o acesso a internet por todos (art. 4º, I), tendo em vista que várias formas de inclusão podem ser desenvolvidas para que todos venham a fazer parte desse processo.

Através da inclusão digital que os indivíduos são incluídos na sociedade da informação e diante disto muitas cidades brasileiras já criaram projetos para fornecer internet gratuita em locais públicos, isso tem mostrado bons resultados, garantindo que o maior número de pessoas estejam conectadas à internet.

SECRETARIA LEGISLATIVA 149842016 15:35

Thayana 70154



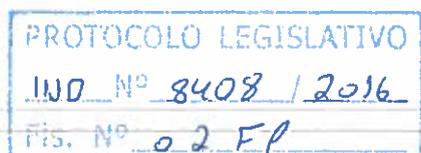
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 75 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

